



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 - Itaiópolis-SC

## Portaria nº03 de 09 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, **FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II, do Art.46 da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis/SC, bem como o previsto no § 3º do inciso I e II do Artigo 50 e inciso II do Art.51 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaiópolis/SC.

### RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR A FUNÇÃO** da servidora **DANIELA MAFRA**, do cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO** nomeada através Portaria nº10, de 10 de junho de 2024, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria de Administração – Categoria Funcional a), conforme a Lei Complementar nº 10/2009, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº120/2025, de 06 de janeiro de 2025. Com efeitos a partir de 09/01/2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização dos cargos e funções na Câmara Municipal.

Art. 2º - A carga horária do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Itaiópolis, 09 de janeiro de 2025.

*FRSW*

**FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

*Anderson Kunicki*  
**ANDERSON KUNICKI**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, nesta data.